



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

DECRETO Nº 002612/20 de 24 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.184.166,08 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ. 3.966,00

04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ. 929.926,44  
Total da Unidade 933.892,44  
Total do Órgão 933.892,44

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ. 88.499,69  
Total da Unidade 88.499,69  
Total do Órgão 88.499,69

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ. 2.300,00  
Total da Unidade 2.300,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	Total do Órgão	2.300,00
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.500,00
	Total do Proj./Ativ.	104.500,00
	Total da Unidade	104.500,00
	Total do Órgão	104.500,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.18.541.0039.2.228 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE		
4.4.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio publico		5.573,95
	Total do Proj./Ativ.	5.573,95
	Total da Unidade	5.573,95
	Total do Órgão	5.573,95
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		7.400,00
	Total do Proj./Ativ.	7.400,00
	Total da Unidade	7.400,00
	Total do Órgão	7.400,00
22 - GOVERNADORIA		
22.01 - GOVERNADORIA		
22.01.04.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00
	Total da Unidade	2.000,00
	Total do Órgão	2.000,00
23 - CONTROLADORIA GERAL		
23.01 - CONTROLADORIA GERAL		
23.01.04.124.0018.2.046 - Manutenção e enc. c/ Controladoria		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40.000,00
	Total do Proj./Ativ.	40.000,00
	Total da Unidade	40.000,00
	Total do Órgão	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		1.184.166,08

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas,

decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		400.000,00
	Total do Proj./Ativ.	400.000,00
04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		529.926,44
	Total do Proj./Ativ.	529.926,44
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		966,00
	Total do Proj./Ativ.	3.966,00
	Total da Unidade	933.892,44
	Total do Órgão	933.892,44
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		88.499,69
	Total do Proj./Ativ.	88.499,69
	Total da Unidade	88.499,69
	Total do Órgão	88.499,69
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		140.000,00
	Total do Proj./Ativ.	140.000,00
16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		8.800,00
	Total do Proj./Ativ.	8.800,00
	Total da Unidade	148.800,00
	Total do Órgão	148.800,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.573,95
	Total do Proj./Ativ.	5.573,95
	Total da Unidade	5.573,95
	Total do Órgão	5.573,95
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		7.400,00
	Total do Proj./Ativ.	7.400,00
	Total da Unidade	7.400,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

TOTAL REDUZIDO:

Total do Órgão

7.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

1.184.166,08

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Nº	DIARIO OFICIAL
Edição Nº	10948
Data	05/10/20